



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado
Av. Brasil, 2.340 - Caixa Postal 960 - CAMPINAS (SP) - CEP 13.070-178
Fone (019) 3743-3723 - Fax (019)3743-3722

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 002/2016
**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II ACESSO AO MERCADO**
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram o Acordo de Empréstimo nº 7908-BR para implementação, pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado no Estado de São Paulo. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de Consultores Individuais, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Para que as ações do Subcomponente 1.2 – Fortalecimento das Organizações de Produtores Rurais tenham êxito, é necessário um diagnóstico das oportunidades de mercado das principais cadeias produtivas da agricultura familiar. No âmbito deste Subcomponente estão previstos a contratação de estudos de mercados das principais cadeias produtivas que envolvem a agricultura familiar no Estado de São Paulo. Neste contexto, destaca-se a do leite, atividade característica da agricultura familiar. **A consultoria tem como objetivo realizar um estudo mercadológico da cadeia produtiva do leite no Estado de São Paulo com ênfase em AGRONEGÓCIO e em conformidade Termo de Referência nº 010/2011.** Para tanto, é necessário a contratação de consultor individual para realização do referido trabalho.
3. O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS) – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob a supervisão da Unidade de Gerenciamento do Projeto, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas, **mediante currículo, diploma e certificados de conclusão de cursos que comprovem a qualificação técnica exigida.** O consultor deverá possuir as seguintes qualificações:
 - (i) Ter formação profissional de nível superior em Ciências Agrárias (Agronomia, Zootecnia ou Veterinária), Economia ou Administração e especialização em Agronegócio e responsabilizar-se pela parte de análise de produção (item 7a do Termo de Referência nº 010/2011 – processamento, tópicos 1 a 8), na parte de processamento (item 7b do Termo de Referência nº 010/2011 – processamento, tópicos 1 e 2) além de apoiar o outro consultor a ser contratado na parte de processamento (item 7b do Termo de Referência nº 010/2011 – processamento, tópicos 3) e, na parte referente a distribuição e consumo (item 7c do Termo de Referência nº 010/2011 – distribuição e consumo, tópicos 1 a 4) ;
 - (ii) Ter experiência comprovada na elaboração de diagnósticos e estudos na cadeia do leite e disponibilidade de atendimento a demanda da Contratante no período contratado, incluído viagens as regiões de estudo;
 - (iii) Ter conhecimento em: (i) avaliação de cenários no âmbito local, regional, estadual e nacional da cadeia do leite; (ii) sistemas de produção, processamento, distribuição e comercialização da cadeia do leite.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado
Av. Brasil, 2.340 - Caixa Postal 960 - CAMPINAS (SP) - CEP 13.070-178
Fone (019) 3743-3723 - Fax (019)3743-3722

O consultor, além das qualificações mínimas exigidas, deverá ter disponibilidade de atendimento à demanda do cliente no período contratado, sempre que solicitado, e com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Para avaliação nesta seleção serão considerados os seguintes critérios:

Critérios para avaliação	Pontos
A. Experiência Profissional ¹	70
A.1 Elaboração, coordenação ou supervisão de estudos de mercado da cadeia produtiva do leite.	40
A.2. Experiência na implantação de projetos de comercialização e estratégias de marketing.	20
A.3. Elaboração, coordenação ou supervisão de estudos de mercado de outras cadeias agropecuárias.	10
B. Qualificação técnica do consultor ²	30
B.1. Especialização na área de conhecimento especificada no Termo de Referencia n 010/	
B.2. Cursos de especialização, aprimoramento, extensão ou complementação em áreas correlatas à especificada no Termo de Referencia.	30
Total	100
Média final	

4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.
5. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante CADIN e Sanções Administrativas (www.sancoes.sp.gov.br), bem como indicar o número de sua conta corrente, **OBRIGATORIAMENTE**, no Banco do Brasil S.A.
6. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 revisadas em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios acima mencionados.
7. Os profissionais interessados poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

¹ A experiência profissional deverá ser comprovada através de apresentação de documentos e materiais como: publicações ou declaração de competência técnica de clientes/empresas atendidos pelo consultor ou relatório final de entrega de produtos ou contrato de trabalhos anteriormente realizados. Serão desclassificados os consultores que não obtiverem pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) em cada critério.

² A qualificação técnica do consultor deverá ser comprovada através de apresentação de currículo documentado com: diploma e certificado de conclusão que comprovem a qualificação técnica exigida. Serão aceitos no máximo 5 (cinco) certificados de aprimoramento, extensão ou complementação.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado
Av. Brasil, 2.340 - Caixa Postal 960 - CAMPINAS (SP) - CEP 13.070-178
Fone (019) 3743-3723 - Fax (019)3743-3722

8. As manifestações de interesse devem ser entregues **até o dia 13 de abril de 2016**. Caso o número mínimo de 03 (três) manifestações não for atingido, a Manifestação de Interesse permanecerá aberta até que isso aconteça.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO
Avenida Brasil, 2.340 – Edifício IV CEP 13070-178 – Jardim Chapadão – Campinas - SP
Telefone (19) 37433740 - e-mail: licitacoes@cati.sp.gov.br



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado
Av. Brasil, 2.340 - Caixa Postal 960 - CAMPINAS (SP) - CEP 13.070-178
Fone (019) 3743-3723 - Fax (019)3743-3722

Lista de Anexos:

Termo de Referencia nº 010/2011



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado
Av. Brasil, 2.340 - Caixa Postal 960 - CAMPINAS (SP) - CEP 13.070-178
Fone (019) 3743-3723 - Fax (019)3743-3722

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável

Microbacias II – Acesso ao Mercado

EMPRÉSTIMO NÚMERO: 7908-BR

TDR - CATI 010/2011

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de consultores individuais para a elaboração de estudo mercadológico da cadeia produtiva do leite no Estado de São Paulo

Campinas/SP 2011



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado
Av. Brasil, 2.340 - Caixa Postal 960 - CAMPINAS (SP) - CEP 13.070-178
Fone (019) 3743-3723 - Fax (019)3743-3722



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PDRS)
MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO

Av. Brasil, 2340 – Jardim Chapadão – CAMPINAS/SP – CEP: 13073-001
Fone 0(xx)19) 3743-3700

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

TDR CATI 010/2011

1.1 – Área de Concentração

Componente 2 - Fortalecimento das Instituições Públicas e Infraestruturas

Subcomponente 2.1 - Políticas Públicas, Monitoramento de Mercado e Extensão Rural

2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

2.1 - Cliente

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

2.2 - Endereço

AV. Brasil, 2.340- Bairro: Jardim Chapadão

CEP: 13070-178 - CAMPINAS - SP

Telefone: (19) 3743-3723

E-mail: microbacias2@cati.sp.gov.br

2.3 – Nome do Responsável

Eng^a Agr^a Maria Cândida Sacco Marcelino

Telefone: (19) 3743-3723

e-mail: candida@cati.sp.gov.br

3. METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Seleção de Consultores Individuais conforme Diretrizes para a Seleção e contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.



4. ANTECEDENTES

A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Coordenadoria da Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, da Secretaria do Meio Ambiente, receberam *um empréstimo* do Banco Mundial para a *execução* do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS) – Microbacias II - Acesso ao Mercado, através do Acordo de Empréstimo nº 7908 - BR. O período de implementação do Projeto é de 5 anos, com data de encerramento prevista para 15/09/2015, sendo o valor *do empréstimo* de US\$ 78.000.000 e o valor total do Projeto de US\$ 130.000.000.

O Projeto tem como principal objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado de São Paulo, ampliando as oportunidades de emprego e renda, a inclusão social, a preservação dos recursos naturais e o bem-estar das comunidades rurais. O Projeto tem como foco aumentar a competitividade da agricultura familiar no Estado de São Paulo. Os objetivos específicos do Projeto são:

- Ampliar a competitividade da agricultura familiar através: (i) do financiamento de iniciativas de negócio, apresentadas por organizações de produtores rurais, para produtos que demonstrem viabilidade de acesso ao mercado; (ii) da melhoria da produtividade das suas terras e trabalho e (iii) da melhoria da qualidade de seus produtos;
- Fortalecer a capacidade organizacional e gerencial das associações de produtores rurais, bem como promover a formação de novas associações / cooperativas;
- Envolver ativamente os pequenos e médios produtores nas cadeias produtivas, onde há uma vantagem comparativa, em função do fortalecimento das parcerias no processamento, comercialização e operações de mercado;
- Apoiar um conjunto de funções públicas e investimentos fundamentais para aumentar a competitividade e sustentabilidade da agricultura familiar;
- Fortalecer a capacidade da CATI para assessorar os agricultores familiares em tecnologias de produção, comercialização, gestão organizacional e outras áreas críticas para a competitividade, incluindo esses temas como parte das ações de extensão rural;
- Capacitar os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR) para elaboração participativa de diagnósticos da agropecuária municipal;
- Organizar e capacitar as organizações e os produtores rurais beneficiários dos incentivos do Projeto, possibilitando sua efetiva inserção na discussão da realidade local e na construção do desenvolvimento rural sustentável;
- Assegurar que a competitividade no mercado seja alcançada com uma gestão sustentável dos solos, água e outros recursos naturais que constituem a base da capacidade produtiva agropecuária;
- Integrar práticas de manejo do solo e da água para sistemas de produção mais competitivos e sustentáveis;



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Av. Brasil, 2340 – Jardim Chapadão – CAMPINAS/SP – CEP: 13073-001
Fone 0(xx)19) 3743-3700

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PDRS)
MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO

- Fortalecer a capacidade da Secretaria de Meio Ambiente - SMA para apoiar a adequação ambiental das pequenas propriedades, de forma a promover a produção rural, ao mesmo tempo em que facilite a conservação e recuperação da biodiversidade;
- Integrar as políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento rural sustentável, potencializando os recursos humanos e financeiros dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, de empresas privadas e organizações não governamentais para atendimento das demandas priorizadas pela comunidade.

O PDRS – Microbacias II – Acesso ao Mercado atuará em todas as regiões agrícolas do Estado, devendo apoiar a capacitação e o fortalecimento de mais de 900 organizações de produtores rurais, subvencionando, no mínimo, 300 iniciativas de negócio propostas por essas organizações. O Projeto será implementado por meio dos seguintes Componentes e Subcomponentes:

Componentes e Subcomponentes
1 - Apoio às Iniciativas de Negócios dos Agricultores Familiares
<i>1.1 - Investimento nas Iniciativas de Negócios dos Agricultores Familiares</i>
<i>1.2 - Fortalecimento das Organizações de Produtores Rurais</i>
2 - Fortalecimento das Instituições Públicas e Infraestruturas
<i>2.1 - Políticas Públicas, Monitoramento de Mercado e Extensão Rural</i>
<i>2.2 - Fortalecimento da Infraestrutura Municipal</i>
<i>2.3 - Sustentabilidade Ambiental</i>
3 – Gestão do Projeto

A execução do Projeto será descentralizada e participativa, com enfoque na capacitação e auto-gestão das organizações de produtores participantes. A inclusão específica de mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades quilombolas serão incentivados.

No **Subcomponente 2.1 - Políticas Públicas, Monitoramento de Mercado e Extensão Rural** estão previstos estudos de mercado das principais cadeias produtivas que envolvem a agricultura familiar no Estado de São Paulo, entre elas a do leite, onde estudos demonstram que apesar dos obstáculos a superar, apresenta grandes oportunidades, principalmente para os agricultores familiares.

A produção do leite está presente em 622 municípios, ou seja, em quase a totalidade dos municípios paulista, seja com criação de rebanhos com aptidão leiteira ou de rebanhos de gado misto, com dupla aptidão. O Estado de São Paulo possui aproximadamente 924 mil cabeças de bovinos com aptidão leiteira distribuídos em aproximadamente 30 mil estabelecimentos rurais e um rebanho de aproximadamente 4,5 milhões de cabeças de gado misto caracterizado como dupla aptidão (corte e leite), distribuídas em outras



116 mil propriedades rurais (LUPA³ 2008). É uma atividade caracterizada por grande número de agricultores familiares, que no geral têm outras atividades, mas que obtêm na produção de leite uma renda com maior frequência.

De acordo com o IEA⁴, a produção de leite em São Paulo no ano de 2010 foi de 1,9 bilhões de litros em 2010, o que caracteriza o Estado como um dos maiores produtores de leite do país, com mais de 300 unidades receptoras de leite fluido. Apesar disso, o leite produzido no Estado não consegue atender à demanda, sendo que 30% do leite processado pelas indústrias paulistas são provenientes de outros Estados.

Nos últimos anos tem se observado uma redução na produção de leite no Estado, em função de diversos fatores, sendo que dentre eles destacam-se: a saída de produtores da atividade em função da busca por outras oportunidades mais rentáveis no momento, tais como a cultura da cana-de-açúcar; a dificuldade de obtenção de mão-de-obra qualificada; o desinteresse na continuidade da atividade pelos sucessores; e a ampliação das exigências pela qualidade do produto.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 2 (dois) consultores individuais para elaborar o **Estudo Mercadológico da Cadeia Produtiva do Leite no Estado de São Paulo**, com o objetivo de proporcionar informações que permitam aumentar a competitividade dos agricultores familiares envolvidos com a atividade leiteira, principalmente através das organizações rurais a que pertencem.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os consultores deverão elaborar um estudo que caracterize a cadeia produtiva do leite nas principais bacias leiteiras do Estado de São Paulo, especificadas a seguir, identificando os agentes de cada segmento e suas características, como também de quem é a coordenação da cadeia.

O estudo deverá identificar a produção de leite (quantidade e qualidade) e os canais de distribuição do leite das regiões em estudo, assim como da produção de leite oriunda de outras regiões, relacionando a oferta com o consumo do produto nessas regiões. Deverá caracterizar os agentes de distribuição e processamento do leite, identificando a estrutura de mercado e o grau de concentração, investigando sua influência sobre os preços, as tecnologias de produção, o transporte, o processamento e a qualidade dos produtos ao longo da cadeia produtiva. Também deverão ser identificados os sistemas de remuneração aos produtores de leite, diferenciação de preços entre produtores, e a existência e tipo de contratos.

O estudo deverá ser realizado nas principais bacias leiteiras do Estado de São Paulo, relacionadas a seguir: (i) Presidente Prudente (Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR de Presidente Prudente e Presidente Venceslau); (ii) Araçatuba (EDR de Araçatuba, EDR de General Salgado e EDR de Andradina);

³ Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária – SAA - CATI/IEA

⁴ Instituto de Economia Agrícola – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo



(iii) São José do Rio Preto (EDR de São José do Rio Preto, EDR de Votuporanga, EDR de Fernandópolis e EDR de Jales); (iv) Itapeva (EDR de Itapetininga e EDR de Itapeva); e (v) Vale do Paraíba (EDR de Guaratinguetá e EDR de Pindamonhangaba).

Por fim, o estudo deve contemplar: (a) a análise sobre as oportunidades e os riscos em relação à participação das organizações de produtores rurais na logística de captação do leite, na comercialização da produção e no processamento do leite e comercialização dos derivados lácteos, (b) a análise da demanda do mercado (preço e qualidade dos diferentes segmentos do mercado, tendências e implicações para os pequenos produtores paulistas); (c) a análise de políticas e instituições que influenciam a cadeia do leite no Estado de São Paulo (políticas macro e setoriais, disponibilidade e qualidade dos serviços de apoio, como serviços veterinários e de assistência técnica e extensão rural, grau de organização de cooperativas e associações, etc.); (d) a análise da competitividade da cadeia do leite do Estado em comparação com os principais Estados que exportam produtos lácteos para São Paulo (com identificação das vantagens comparativas da cadeia do Estado); e (e) a análise dos riscos para a cadeia do leite (diferentes tipos de riscos para cada segmento), com a priorização e as respectivas opções para mitigação.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os consultores deverão visitar as regiões do estudo, realizando entrevistas, com aplicação de questionário semi-estruturado - com respostas objetivas e abertas, abordando os temas especificados anteriormente, a agricultores, associações e cooperativas envolvidas na cadeia do leite, laticínios e outras indústrias lácteas.

Também deverão participar presencialmente de: reunião de planejamento do estudo com os integrantes da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP; apresentação do resultado preliminar do estudo em reunião; e apresentação do resultado final do estudo em seminário estadual.

O estudo deverá ter sua metodologia claramente explicitada, devendo incluir dados quantitativos e qualitativos, sobre custos e formação dos preços, de modo a permitir sua aplicação nas demais regiões produtoras do Estado, e deve considerar os seguintes aspectos da cadeia produtiva do leite, além dos citados anteriormente, sempre com enfoque no mercado:

7a - Produção

1. Área, rebanho, produtividade, produção e preço pago ao produtor;
2. Principais regiões produtoras no estado e sua importância no contexto regional;
3. Descrição dos processos produtivos com foco nas tecnologias utilizadas;
4. Avaliação da qualidade do leite produzido em relação aos padrões de qualidade exigidos pelo mercado;
5. Sazonalidade na oferta e demanda;
6. Aspectos de infraestrutura e organizacional;
7. Impactos econômicos, sociais e ambientais;
8. Avaliação da disponibilidade de crédito, insumos e serviços.



7b - Processamento

1. Identificação das principais unidades de beneficiamento existentes na região e a origem do produto (leite) que abastecem estas unidades, assim como a capacidade operacional e a influencia do leite “spot”;
2. Avaliação do grau de competitividade das unidades de processamento, dando atenção especial às unidades pertencentes às organizações de produtores (associações/cooperativas) integrantes da indústria de processamento;
3. Avaliação do relacionamento entre as indústrias de processamento e o setor produtivo, observando o comprometimento entre as partes e o estabelecimento de parcerias.

7c - Distribuição e Consumo

1. Estimativa da demanda do produto em escala regional e estadual, indicando os períodos de entrada de leite de outras regiões, outros estados e países;
2. Identificação dos principais mercados existentes na região e no Estado;
3. Destinação final dos produtos (“in natura” e lácteos), descrição dos canais de distribuição (incluindo intermediários) e estruturas logísticas mais utilizadas;
4. Identificação dos projetos e/ou políticas públicas e privadas existentes e avaliação de seus impactos na cadeia do leite no Estado.

8. QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS CONSULTORES

Um primeiro consultor com formação superior em Ciências Agrárias (Agronomia, Zootecnia, Veterinária), Economia ou Administração e especialização em economia agrícola. Este consultor deverá se responsabilizar pela parte de análise da produção (item 7a - produção, tópicos 1 a 8); na parte de processamento (item 7b - processamento, tópicos 1 e 2), além de apoiar o outro consultor na parte de processamento (item 7b - processamento, tópico 3) e na parte referente a distribuição e consumo (item 7c – distribuição e consumo, tópicos 1 a 4).

Um segundo consultor com formação superior em Ciências Agrárias (Agronomia, Zootecnia, Veterinária), Economia ou Administração e especialização em agronegócios. Este consultor deverá coordenar o trabalho final de consolidação das informações em um único relatório e se responsabilizar pela parte da análise da distribuição e consumo (item 7c - distribuição e consumo, tópicos 1 a 4); na parte de processamento (item 7b – processamento, tópico 3), além de apoiar o outro consultor na análise da produção (item 7a – análise da produção, tópicos 4 e 5) e na parte de processamento (item 7b – processamento, tópicos 1 e 2).



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Av. Brasil, 2340 – Jardim Chapadão – CAMPINAS/SP – CEP: 13073-001
Fone 0(xx)19) 3743-3700

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PDRS)
MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO

Ambos devem ter experiência comprovada na elaboração de diagnósticos e estudos na cadeia do leite e disponibilidade de atendimento à demanda da contratante no período contratado, incluindo viagens às regiões objeto do estudo.

Os consultores também deverão ter conhecimento em: (i) avaliação de cenários no âmbito local, regional, estadual e nacional do leite; (ii) sistemas de produção, processamento, distribuição e comercialização da cadeia do leite.

9. PRODUTOS GERADOS E CRONOGRAMA DE ENTREGA

O trabalho dos consultores deverá ser desenvolvido em 3 (três) etapas distintas, totalizando **31 dias úteis** de serviço. A descrição dos produtos esperados e a quantidade de dias para cada etapa de serviço prestado estão especificados no quadro a seguir:

Etapa	Produtos	Dias
1	Participar de reunião com a Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e das visitas a serem realizadas nas regiões objeto do estudo da cadeia produtiva do leite – Local: CATI Campinas - SP	1
Subtotal de dias: etapa 1		1
2	a) Análise detalhada das especificidades regionais ⁵	14
	b) Análise setorial ⁶	4
Subtotal de dias: etapa 2		18
3	Elaborar relatório preliminar do estudo	6
	Apresentar relatório preliminar à UGP – Local: CATI Campinas – SP	1
	Ajustes e conclusão do trabalho	4
	Apresentar resultado final do estudo em Seminário Estadual – Local: CATI Campinas – SP	1
Subtotal de dias: etapa 3		12
Total de dias		31

⁵ Realizar visitas nas regiões objeto do estudo (Presidente Prudente; Araçatuba; Itapeva, São José do Rio Preto e Vale do Paraíba), para levantamento dos dados. Estabelecer em cada região objeto de estudo um grupo de representantes das associações/cooperativas de pequenos produtores de leite (representantes de 5-6 associações ou cooperativas) para trabalhar com a equipe do estudo, e apoiar a análise. Isso permitirá a equipe do estudo aproveitar o conhecimento detalhado dos representantes dos produtores sobre a situação local, e também permitirá validar com eles a viabilidade das recomendações, a implementação e a operacionalização mais rápida dos resultados do estudo.

⁶ Para a análise setorial (mercados, demanda, políticas, serviços, etc.), a equipe do estudo deverá trabalhar em Campinas e fazer a análise em colaboração com a equipe da SAA/CATI.



10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES

O trabalho final deverá ser apresentado de forma consolidada em um único documento impresso e encadernado em duas vias e na forma digital compatível com Microsoft Word (Windows Vista ou superior).

Também deverá ser produzido um sumário executivo abordando os principais pontos do trabalho, com no máximo três páginas e uma apresentação no formato "Microsoft Power Point".

11. INSUMOS/ESTRUTURA INSTITUCIONAL A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE

Para a realização dos estudos, a Contratante deverá disponibilizar aos consultores:

- Manual Operacional do Projeto e seus Anexos;
- Participação dos integrantes da UGP e técnicos das Regionais da CATI envolvidas no estudo na reunião de planejamento;
- Acompanhamento de técnico da CATI nas visitas a serem realizadas pelo consultor nas regiões objeto do estudo;
- Disponibilizar veículo com motorista para a realização das visitas às regiões objeto de estudo (Presidente Prudente, Araçatuba, Itapeva, São José do Rio Preto e Vale do Paraíba);
- Disponibilizar local para a realização de reuniões;
- Organizar reunião para apresentação e avaliação do resultado preliminar do estudo, que contará com a participação da Comissão Técnica de Pecuária Leiteira da CATI, Assessores Regionais e integrantes da UGP;
- Organizar Seminário Estadual para apresentação e discussão do resultado final, que contará com a participação de organizações rurais envolvidas com a cadeia do leite, integrantes da Comissão Técnica de Pecuária Leiteira da CATI, Assessores Regionais e integrantes da UGP;
- Disponibilizar um responsável técnico pelo acompanhamento, avaliação e aprovação do produto final a ser entregue pelos consultores.

12. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA

Os serviços contratados serão acompanhados pela UGP, cabendo ao responsável pelo Subcomponente 2.1 - Políticas Públicas, Monitoramento de Mercado e Extensão Rural a participação, direta ou através de representante nas atividades programadas, assim como: (i) analisar os documentos apresentados pelo contratado; (ii) certificar a realização das atividades programadas; e (iii) emitir atestado de recebimento dos produtos contratados.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - (CATI)
Av. Brasil, 2340 – Jardim Chapadão – CAMPINAS/SP – CEP: 13073-001
Fone 0(xx)19) 3743-3700

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PDRS)
MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO

13. PROPRIEDADE DOS SERVIÇOS

O resultado objeto da contratação “**ESTUDO MERCADOLÓGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE NO ESTADO DE SÃO PAULO**”, será propriedade exclusiva da Contratante, que coordenará os trabalhos desta consultoria, sendo que o uso e divulgação da totalidade ou parte desses produtos ficam sujeitos à expressa autorização da proprietária (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI).